



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	825
Horário	16:30
21 MAIO 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº 392 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei nos Termos do anteprojeto que segue:


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador Proponente

ANTEPROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo a Instituir no âmbito do Município de Cordeiro a realização de Rodas de Capoeiras, Uma Vez por Mês no Centro da Cidade.”

A Câmara Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais aprova a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Cordeiro a realização de Rodas de Capoeiras, Uma Vez por Mês no Centro da Cidade.

Art. 2º- As Rodas de Capoeira serão realizadas uma vez por mês de cada ano.

Art. 3º- O local determinado para a realização das Rodas de Capoeira será na Praça Coronel Antônio Pinto, na Avenida Raul Veiga, Bairro Centro.

Art. 4º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As Rodas de Capoeira é uma expressão cultural brasileira que contribui artes marciais, música, acrobacias e dança na realização de golpes e movimentos rápidos, complexos e únicos, que requerem uma grande quantidade de força e flexibilidade corporal.

Além de desenvolver a força corporal e a flexibilidade, reduz o estresse e a ansiedade, ajuda a emagrecer, melhora a confiança e alto estima e promove a interação social.

As Rodas de Capoeira tem como objetivo estimular os nossos jovens a praticar a capoeira, além de ser um atrativo para a nossa cidade de Cordeiro.

Pela relevância social que se reveste o Projeto em comento, solicito a atenção dos Nobres Vereadores na apresentação, discussão e votação de matéria, solicitando, outros sim, o integral apoio para a aprovação da presente propositura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de Maio de 2019.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito